**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 46/2019**

A Vereador abaixo subscrita, vem, perante os Nobres Colegas Vereadores, apresentar o presente PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, que visa solicitar ação de interesse público aos poderes competentes, com fundamentação no parágrafo 3 do artigo 4, inciso V do artigo 106, artigo 140 e artigo 141 do Regimento Interno, requerendo após seja o mesmo inicialmente encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Que o Poder Público Municipal, por meio da Secretária responsável, vistorie e providencie o conserto necessário da ponte do parquinho.**

**Justificativa**: Por solicitação de munícipes, o devido conserto, se faz necessário, pois sabemos que os brinquedos estão expostos ao tempo. Através deste comunicado, solicito o devido conserto, pois uma criança pode cair, se machucar, além de ter pregos enferrujados expostos, conforme a foto em anexo, e para evitar prejuízos maiores, solicito o acolhimento deste pedido de providências.

Nova Roma do Sul, 24 de abril de 2019.

Arnilde T. S. Kriger

Vereadora PP